



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CMENV N° 01/2026

INTERESSADAS: Coordenação das Escolas do Campo (Multi do Campo) e Secretaria Municipal de Educação		
ASSUNTO: Renovação da Aprovação de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF “Refrigerio”		
RELATORES: Adeliana das Graças Lima Scuzatto, Antonio Marcos Nunes dos Reis, Jadson de Oliveira Fernandes, Ludmylla Gonçalves Caetano, Maraise Zuquette Breger Moreira, Márcia Regiane de Jesus Machado e Roberio Marchiori.		
PARECER N°: 01/2026	COMISSÃO ESPECIAL *****	APROVADO EM: 04/03/2026

I – HISTÓRICO

A Coordenação das Escolas do Campo (Multi do Campo), responsável pela Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF “Refrigerio”, por meio do Ofício n° 73/2025, de 25 de agosto de 2025, encaminha solicitação ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Rômulo Delboni dos Santos, visando à adoção das providências necessárias para a renovação do ato de aprovação da referida unidade de ensino, com vistas à continuidade da oferta da Educação Infantil (Pré-escola) e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

Conforme consta à página 02 do processo, a escola foi inicialmente aprovada pela Resolução CEE n° 41/1975, de 28 de novembro de 1975, quando ainda se encontrava sob a responsabilidade do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo. Posteriormente, a unidade escolar passou por mudança de mantenedor, conforme a Resolução CEE n° 1.156/2005, sendo também integrada ao sistema

Rua Sergipe, n° 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV n° 01/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

municipal por meio do Decreto nº 5.400, de 05 de setembro de 2005. Na sequência, teve sua tipologia alterada de Escola Unidocente para Escola Municipal de Ensino Fundamental, conforme o Decreto nº 5.904/2007. A etapa da Educação Infantil foi criada pelo Decreto nº 9.176, de 14 de março de 2012, e, por fim, ocorreu a transferência de jurisdição, acompanhada de nova classificação da unidade escolar, conforme o Decreto nº 11.110, de 25 de julho de 2014.

Diante do exposto, considera-se a regularidade histórica dos atos autorizativos e a necessidade de assegurar a continuidade do funcionamento da unidade escolar dentro das normas do sistema municipal de ensino, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF “Refrigerio”, para a oferta das etapas já mencionadas.

II – ANÁLISE

Em obediência ao artigo 206, inciso VII da Constituição Federal/1988, a Lei 9.394/1996, às Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil (DCNEI/2009), Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), a Resolução CMENV n.º 03/2023, que alterou a Resolução do CMENV n.º 01/2007, define-se que a renovação da aprovação do funcionamento deve acontecer a cada cinco anos, visando assegurar a qualidade da oferta e verificar as condições da estrutura física, seus equipamentos e as instalações da unidade escolar.

Neste processo, a Secretaria Municipal de Educação solicita a Renovação da Aprovação de Funcionamento da EMEIEF “Refrigerio” (p. 117).

Apresenta-se no Projeto Político Pedagógico (p. 27 a 107) e também no Relatório de Verificação Prévia (p. 108 a 116). Características da EMEIEF: É uma unidade de ensino que pertence à rede municipal, mantida pelo município de Nova Venécia pelos atos autorizativos abaixo:



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato de Aprovação: Resolução CEE nº 41/1975, de 28 de novembro de 1975, expedida pelo Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo.

Mudança de Mantenedor: Resolução CEE nº 1.156/2005.

Integração das Escolas Municipalizadas: Decreto nº 5.400, de 05 de setembro de 2005.

Classificação das Unidades Escolares: alteração da tipologia de Escola Unidocente para Escola Municipal de Ensino Fundamental, conforme Decreto nº 5.904/2007.

Criação da etapa de Educação Infantil: Decreto nº 9.176, de 14 de março de 2012.

Transferência de Jurisdição e nova classificação da unidade escolar: Decreto nº 11.110, de 25 de julho de 2014.

Apresentam-se a seguir as condições gerais de funcionamento da escola verificadas *in loco*, descritas no PPP e no Relatório de Verificação Prévia - RVP e constata-se que:

1 - CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

a - Denominação:

EMEIEF “Refrigério”

b - Localização:

A EMEIEF “Refrigério”, está situado no Córrego do Refrigério, Zona rural do Município, S/N, Nova Venécia – ES - CEP: 29830-000.

c - Dependência Administrativa:

Pertence à Rede Municipal de Nova Venécia – ES.

d – Entidade Mantenedora:

Município de Nova Venécia/ES. CNPJ: 27.167.428.0001-80.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e - Atos Autorizativos:

- **Ato de Aprovação:** Res. CEE N° 41/75 de 28/11/75.
- **Mudança de Mantenedor:** Res. CEE N° 1.156/2005.
- **Integração das Escolas Municipalizadas:** Decreto N° 5.400 de 05/09/2005.
- **Classificação das Escolas, de Escola Unidocentes para Escola Municipal de Ensino Fundamental:** Decreto N° 5.904/2007.
- **Criação da Educação Infantil:** Decreto N° 9.176 de 14/03/2012.
- **Transferência de Jurisdição e classificação:** Decreto N° 11.110 de 25/07/2014.

f- Ensino/Curso Pleiteado:

Renovação da Aprovação da Educação Infantil Pré-escola e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

2 – CONDIÇÕES MATERIAIS

a – Prédio escolar:

A escola é constituída por um único prédio, com as seguintes dependências: 02 salas de aulas, 01 banheiros feminino e 01 banheiro masculino, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 almoxarifado.

A EMEIEF “Refrigerio” é toda cercada uma parte de tela e outra parte murada. Possui um pátio externo que fica dentro da área escolar e outro espaço que é o pátio de igreja. Os alunos utilizam para recreação e as aulas de Educação Física, porém precisando de uma limpeza e uma reforma. A Unidade de Ensino passou por uma reforma no ano de 2020.

Em 21/06/2024 foi emitido o Alvará de Licença pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme nova legislação de segurança contra incêndios e pânico vigente. O mesmo terá validade até 21/06/2027.

Os extintores da unidade de ensino foram recarregados no mês 04/2024, conforme consta no Relatório de Inspeção, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio e está vencido desde março de 2025.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b – Tipo de construção:

O tipo de construção é de alvenaria forrada com PVC e coberto por telhas. Apenas o refeitório não é forrado. Apresenta infiltrações nos ambientes da unidade de ensino. A Unidade de Ensino passou por uma reforma no ano de 2020. A Unidade de Ensino precisa urgente de uma reforma, pois está muito danificada.

c - Informações gerais sobre o prédio:

DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS.

Nº	Espaço físico	Área m ²	Mobiliário
01	Sala da Educação infantil	13,48m ²	01 quadro branco, 12 jogos de mesas e cadeiras do aluno, 01 armário com 02 portas, 01 mesa do professor com cadeira, 01 lixeira
02	Sala de aula Multi do Campo	13,94 m ²	20 jogos de mesas e cadeiras do aluno, 02 estantes de aço, 02 mesas de professor, 01 ar condicionado, 04 ventiladores, 01 quadro branco.
03	Cozinha	5,97 m ²	02 armários, 01 liquidificador industrial, 01 geladeira, 01 fogão industrial, 01 batedeira, 01 freezer.
04	Banheiros masculino	3,46 m ²	01 vaso, 01 lixeira
05	Banheiro feminino	3,46 m ²	01 vaso, 01 lixeira
06	Refeitório	9,9 m ²	02 mesas de refeitório com 04 bancos, 01 bebedouro com 02 torneiras, 01 pia
07	Almoxarifado	6,65 m ²	04 estantes de aço com 06 prateleiras, 01 caixa de som, 02 note book, 02 TV, 03 armários de aço com 02 portas, 01 lixeira de tampa, 01 filtro, 01 botija de Gass, 02 impressoras, 01 ventilador

d - Área livre e espaços destinados à prática de Educação Física:

As aulas de Educação Física acontecem no pátio da escola e no espaço da igreja, arborizado de forma que faça sombras permitindo o uso do espaço.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e - Instalações elétricas e hidráulicas:

Na EMEIEF “Refrigério” não foram identificadas fiações expostas de forma que possam causar acidentes com as crianças/alunos. As lâmpadas foram trocadas com recursos próprios.

Na parte hidráulica foi registrado um vazamento na cozinha. Sempre que acontece algum incidente a equipe da Secretaria Municipal de Educação é acionada e prontamente resolvido.

3 – RECURSOS HUMANOS

A equipe da EMEIEF “Refrigério” é composta por profissionais, DT’s, com nível superior. Atualmente na EMEIEF “Refrigério”, há 04 servidores, formado por: 01 professor da Educação Infantil, 02 professores do 1º ao 5º ano, 01 professor de Educação Física e 01 Braçal/Merendeira.

Cargo/ Função	Quantidade	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior		
		Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Pós - Graduação
Professor da Ed. Infantil	01	-	-	-	-	-	-	01
Professor de 1º ao 5º ano	02	-	-	-	-	-	-	02
Professor de Educação Física	01	-	-	-	-	-	-	01
Braçais na função de servente	01	-	-	-	01	-	-	-
Total	05	-	-	-	01	-	-	04



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a - Quadro de Pessoal docente e Supervisor que atuam no curso:

Nº	NOME	FUNÇÃO	VINCULO	HABILITAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO
01	Vera Lúcia Gabriel	Professora da Educação Infantil	DT	Licenciatura em Pedagogia	01
02	Débora Luchi	Professora de 1º ao 5º ano	DT	Licenciatura em Pedagogia	01
03	Rosileni Pereira	Professora de 1º ao 5º ano	DT	Licenciatura em Pedagogia	01
03	Tássia Corona Cabaline	Professora de Educação Física	DT	Licenciatura em Educação Física	01

EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME	FUNÇÃO	VINCULO	HABILITAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO
01	Kelly Feitoza Werneck Sabadim	Coordenadora da Educação Infantil	EF	Licenciatura em Pedagogia	01
02	Raynan Sélia Galvão	Coordenadora da Educação Infantil	CC	Licenciatura em Pedagogia	01
03	Ádria Alves Toneto Monteiro	Coordenadora das Multi do Campo	EF	Licenciatura em Pedagogia	01
04	Elci Denoni	Coordenadora das Multi do Campo	CC	Licenciatura em Pedagogia	01



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4 – PLANO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

a - Organização da(s) turma(s)

As turmas da EMEIEF “Refrigerio” são organizadas com base no Regimento Referência para as Unidades da Rede Municipal - Nova Venécia, Artigo 109, parágrafos 1º e 5º, aprovado pela Resolução do CMENV Nº 01/2023 de 23/01/2023.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL						
MODALIDADE	PERÍODO /ANO	Nº DE CRIANÇAS	* AEE	HORÁRIO TURNO	TURMA	TOTAL DE ALUNOS
Educação Infantil	2º Período	06	-	Matutino 7h às 11h 30min	Unificada	
Ensino Fundamental	1º ano	03	-	Matutino 7h às 11h 30min	1º e 2º ano (matutino)	24
	2º ano	05	-			
	3º ano	06	-			
	4º ano	05	-			
	5º ano	05	-	Vespertino 13h às 17h30min	3º, 4º e 5º (vespertino)	
Total de Alunos						24

b - Funcionamento geral

A ROTINA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

A rotina escolar na EMEIEF “Refrigerio” é planejada de forma intencional, com o objetivo de proporcionar uma organização do tempo e das atividades que favoreça o desenvolvimento integral dos alunos. Entendemos que a previsibilidade das ações diárias contribui para a



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

segurança emocional das crianças, promovendo autonomia, responsabilidade e participação ativa no processo de aprendizagem.

A rotina é pensada de acordo com as necessidades da faixa etária atendida, respeitando os tempos de concentração, descanso, alimentação, recreação e atividades pedagógicas. Ela é flexível e pode ser ajustada conforme a dinâmica da turma, os projetos desenvolvidos ou situações específicas.

A distribuição das atividades no turno contempla momentos como: Aulas se iniciam as 07h no turno matutino e as 13 h no turno vespertino, alguns alunos utilizam o transporte escola, já outros chegam a escola com responsável, após chegarem e ofertado aos mesmo o café da manhã, logo após os alunos são conduzidos para a sala de aula, as 9h e 30min e o recreio do turno matutino e as 15h e 30 min do turno vespertino com duração de 20 minutos, retornando para a sala as 9h e 50min no turno matutino e as 15 h e 50 min no turno vespertino as 11h e 30min e as 17 h e 30 min o encerramento das aulas.

- Acolhida e roda de conversa: momento de escuta, diálogo, partilha de sentimentos e organização do dia;
- Atividades pedagógicas dirigidas: com foco nas áreas do conhecimento, respeitando o planejamento curricular;
- Lanche e higiene: promovendo hábitos saudáveis e autonomia;
- Recreação/lúdico: favorecendo o movimento, a imaginação e as relações interpessoais;
- Atividades diversificadas ou projetos: como música, arte, leitura, tecnologia e meio ambiente;
- Despedida e avaliação do dia: reflexão sobre as aprendizagens e organização para o retorno ao lar.

Essa estrutura rotineira é fundamental para que a escola cumpra seu papel educativo, promovendo não apenas a aprendizagem de conteúdos, mas também valores, atitudes e



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

competências essenciais para a formação cidadã. A rotina, portanto, é um instrumento pedagógico vivo, que respeita os ritmos da infância e valoriza cada momento vivido na escola.

a) Capacidade de Matrícula:

A unidade de ensino possui 3 salas de aulas amplas. Apesar de comportarem mais de 20 crianças/alunos, a capacidade de matrículas está baseada no Art. 109, parágrafos 1º e 3º, do Regimento Referência para as Unidades da Rede Municipal - Nova Venécia, aprovado pela Resolução do CMENV Nº 01/2023 DE 23/01/2023.

b) Calendário escolar

O calendário escolar, ano de 2025, possui 203 dias letivos e carga horária anual de 833h20. É dividido em três trimestres. Nele consta: feriados, férias, abertura e acolhimento do ano letivo, preparação para o ano letivo de 2025/diretrizes, ponto facultativo, avaliação diagnóstica inicial e final, análise do resultado da avaliação diagnóstica/planejamento pedagógico, conselho de classe pedagógico, planejamento pedagógico, seminário municipal de educação, conselho de classe final, escrituração final (EI).

c) Regimento Escolar

A EMEIEF “Refrigerio” não possui Regimento Interno, segue o que é estabelecido no Regimento Referência para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Nova Venécia, aprovado pela Resolução Nº 01 de 23/01/2023 do Conselho Municipal de Nova Venécia.

5 – ESCRITURAÇÃO E ARQUIVO

Os prontuários das crianças ficam arquivados parte em pasta suspensa e parte em caixa de arquivo guardados no armário da escola, separadas por turma.

Calendário escolar - ficam organizados em pasta suspensa, guardadas no armário da secretaria de Educação, na sala da Inspeção Escolar.

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 01/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Organização Curricular - estão organizadas em pasta suspensa, guardadas no armário da Secretaria Municipal de Educação, sala da Inspeção Escolar.

Atas de Resultados Finais - estão organizadas em pasta catálogo, guardadas, na sala 04 da Secretaria Municipal de Educação, setor de escrituração.

No almoxarifado estão guardados, em caixas de arquivo morto documentos antigos, algumas caixas com identificação e outras não.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Conclui-se que a unidade de ensino dispõe das condições necessárias para a oferta da Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental (Anos Iniciais), com capacidade de matrícula para atender até 20 crianças/alunos por turma, conforme estabelecido no Regimento Referência, motivo pelo qual somos favoráveis à Renovação da Aprovação do Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Refrigerio”.

Relatores:

Conselheira Adeliana das Graças Lima Scuzatto _____
Conselheira Ludmylla Gonçalves Caetano _____
Conselheira Maraise Zuquetto Breger Moreira _____
Conselheira Márcia Regiane de Jesus Machado _____
Conselheiro Antonio Marcos Nunes dos Reis _____
Conselheiro Jadson de Oliveira Fernandes _____
Conselheiro Roberio Marchiori _____



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Pleno aprova por unanimidade o Parecer CMENV n.º 01/2026. Baixa-se a Resolução competente.

Nova Venécia (ES), 04 de março de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Roberio Marchiori', is positioned above the printed name.

ROBERIO MARCHIORI
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto N° 21.831/2025